

**DECRETO Nº 107,**

**DE 25 DE AGOSTO DE 2004.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 6.710,00 (Seis mil e setecentos e dez reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Atividade 2023 – ASSIST MÉDICA, ODONTOLÓGICA E SANIT. A POPULAÇÃO  
3.1.90.04.03.00.00 – Contr por Tempo Determ de Prof da Saúde (535) R\$ 1.300,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Atividade 2023 – ASSIST MÉDICA, ODONTOLÓGICA E SANIT. A POPULAÇÃO  
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras (521) R\$ 2.100,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Projeto 1034 – DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA  
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (745) R\$ 550,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Projeto 1012 – CONST INSTALAÇÕES PARQUE DE MÁQUINAS  
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (742) R\$ 760,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Atividade 2053 – MANUT DOS VEÍCULOS PRODUÇÃO DE BRITA  
3.3.90.30.02.00.00 – Material de Consumo – Peças Veículos (736) R\$ 2.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Atividade 2023 – ASSIST MÉDICA, ODONTOLÓGICA E SANIT. A POPULAÇÃO  
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (528) R\$ 3.400,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO  
Atividade 2055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BRIGADA MILITAR  
3.3.90.36.02.00.00 – Aluguéis Imóveis direto c/ Pessoas Físic. (225) R\$ 1.800,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO  
Atividade 2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTA  
3.3.90.39.99.99.00 – Demais Serv de Terceiros Pessoa Jurídica (219) R\$ 100,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO  
Atividade 2036 – DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
3.3.90.39.13.00.00 – Serv de Public Propag e Prom Instit. (221) R\$ 610,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO  
Atividade 2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTA  
3.3.90.39.99.99.00 – Outros Materiais de Consumo (215) R\$ 200,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO  
Atividade 2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTA  
3.3.90.39.13.00.00 – Serv de Public Propag e Prom Instit. (217) R\$ 100,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO  
Atividade 2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE  
3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (207) R\$ 300,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO  
Atividade 2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE  
3.3.90.39.13.00.00 – Serv de Public Propag e Prom Instit. (211) R\$ 200,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2004.

ROSALINO MORESCO  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

**Renato Luiz de Souza**  
**Sec. Mun. Adm. e Fazenda**